

Pontos do Termo de Acordo Nº 11/2024 que serão trabalhados no GT MGI/MEC	Prazo para levantamento	Prazo para devolutiva
<p>Cláusula oitava - No período de agosto a dezembro de 2024 será criado GT no MGI, com a participação do MEC e das entidades sindicais, para análise e levantamento de impactos relativos ao contingente de servidores que permaneceram no PUCRCE e que desejam a reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE. Em se constatando a viabilidade, a medida será implantada em 2025.</p>	14/11	29/11
<p>Cláusula nona - O reposicionamento dos aposentados, por ocasião da criação do PCCTAE, e que foram enquadrados considerando o tempo de serviço público federal, será tratado em GT no MGI/MEC-CNS, com a participação das entidades representativas, para análise e levantamento de impacto, no período entre agosto e dezembro de 2024. Em se constatando a viabilidade, a medida será implantada em 2025.</p>	22/11	10/12
<p>Cláusula décima primeira - A proposta de Institucionalização do plantão de 12 horas x60 horas para servidores dos Hospitais Universitários e vigilantes que trabalham em regime de plantão ou escala, será objeto de tratamento em GT no MGI, com a participação das entidades representativas, no período de</p>	31/10	22/11

agosto a dezembro de 2024.		
Cláusula décima terceira - g) jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais) para todos os TAES, sem redução da remuneração; h) carga horária das profissões regulamentadas;	31/10	22/11